



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

EDITAL N.º 58/2008

TARIFÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ANO DE 2009

ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA--
TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º
169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002,
de 11 de Janeiro, que o tarifário referente ao fornecimento de água, saneamento
e resíduos sólidos a praticar pela Câmara Municipal a partir de 1 de Janeiro de
2009, foi alterado em reunião de 26 Novembro de 2008, conforme quadro seguinte:

N.º	DESIGNAÇÃO	Valor Euros
1	Tarifa a pagar pelo consumo domiciliário de água	
1.1	Consumos domésticos por mês, por cada instalação e por m ³ :	
	a) Consumo de 0 m ³ a 5 m ³	0,65
	b) Consumo de 6 m ³ a 10 m ³	0,87
	c) Consumo de 11 m ³ a 20 m ³	1,66
	d) Consumo de 21 m ³ a 50 m ³	2,80
	e) Consumo superior a 50 m ³	6,00
1.2	Consumos não domésticos por mês e por cada instalação e por m ³ :	
	a) Consumo de 0 m ³ a 50 m ³	1,11
	b) Consumo de 51 m ³ a 100 m ³	2,13
	c) Consumo superior a 100 m ³	3,16
1.3	Consumos do Estado e outras pessoas colectivas de direito público:	
	a) Consumo até 50 m ³	1,11
	b) Consumo de 51 m ³ a 100 m ³	2,14
	c) Consumo superior a 100 m ³	3,17
1.4	Consumos das Juntas de Freguesia e Colectividades, Associações Recreativas, Desportivas e Culturais, sem fins lucrativos, por m ³	0,71
2	Tarifa de ligação, interrupção e restabelecimento de ramal, aluguer, aferição e transferência de contador	
	a) Ligação de rede interior ao ramal de ligação da rede pública	4,65
	b) Restabelecimento (após interrupção solicitada).....	5,50
	c) Restabelecimento (após interrupção imposta)	14,00

Na resposta indicar o número de referência constante deste documento



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

N.º	DESIGNAÇÃO	Valor Euros
	d) Interrupção do fornecimento - solicitada	5,60
	e) Interrupção do fornecimento - imposta	14,00
	f) Colocação de contador	7,85
	g) Reaferição de contador	6,70
	h) Transferência de contador (por mudança).....	4,20
3	Saneamento e resíduos sólidos urbanos:	
3.1	Saneamento:	
3.1.1	Tarifa fixa mensal de conservação das redes de saneamento ...	0,50
3.1.2	Tarifa de conservação das redes de saneamento, a pagar mensalmente e conjuntamente com a factura da água, por cada m ³ de água consumida.....	0,35
3.2	Resíduos sólidos:	
3.2.1	Tarifa fixa mensal de resíduos sólidos urbanos	2,50
3.2.2	Tarifa de resíduos sólidos urbanos, a pagar mensalmente e conjuntamente com a factura da água, por cada m ³ de água consumida	0,40

Mais torna público, que as tarifas serão aplicadas nos consumos referentes ao Mês de Janeiro de 2009.-----

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que se afixam nos lugares de estilo.-----

E eu, *António Manuel dos Santos Mendes*, Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevo.-----

Paços do Município de Constância, 28 de Novembro de 2008

O Presidente da Câmara,

António Manuel dos Santos Mendes
(António Manuel dos Santos Mendes)